

**EDITAL PROCESSO SELETIVO N°002/2022**  
**NOVA MONTE VERDE/MT**

O Instituto de Promoção Humana e Ambiental Paiaguás – Instituto Paiaguás, CNPJ: 10.870.028/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com outorga da qualificação de OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, por ato do Ministério da Justiça, nos termos da Lei n. 9.790, de 23.03.1999, regulamentada pelo Decreto n. 3.100/99, abre processo seletivo visando a contratação de profissionais para desempenhar atividades constantes no anexo, deste edital, para atuação no município de **NOVA MONTE VERDE/MT** em atendimento ao Termo de Parceria firmado entre o município de o Instituto Paiaguás, conforme previsto em seu Regulamento de Contratação de Pessoal:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no presente edital.
- 1.2 O processo seletivo será realizado no município de Nova Monte Verde/MT.
- 1.3 Os candidatos selecionados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Portanto não há nenhum tipo de estabilidade, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, conforme previsto na CLT, tendo como os primeiros 90 (noventa) dias em período experimental.
- 1.4 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão disposta no ANEXO II e ANEXO III deste edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de 27/09/2022 a 03/10/2022 através do nosso site [www.institutopaiaguas.org.br](http://www.institutopaiaguas.org.br), e a ficha de inscrição deverá ser encaminhada devidamente assinada para o e-mail: [rh@institutopaiaguas.org.br](mailto:rh@institutopaiaguas.org.br).
- 2.2 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando na ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.
- 2.3 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.4 Os candidatos Pessoa com Deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.
- 2.5 Serão consideradas Pessoa com Deficiência, aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.
- 2.6 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato Pessoa com Deficiência deverá:
  - a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
  - b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização de sua prova, exceto a realização da prova fora do local previamente designado
- 2.7 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato Pessoa com Deficiência, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.
- 2.8 O candidato Pessoa com Deficiência deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.
- 2.9 Será necessário para realizar a inscrição, preencher o formulário de inscrição e entregar os documentos solicitados: Cópia do Documento de Identidade com foto.

- 2.10** Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.
- 2.11** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 2.12** Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos não terão pontuação no item correspondente.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO E LOCAL DA PROVA**

- 3.1** O processo seletivo, conforme descrito neste edital compreenderá as seguintes etapas e fases:
- 3.2** O processo seletivo será realizado na **Escola Municipal Roberto José Ferreira**, situada na **Rua Manoel Rodrigues de Souza – Centro**, no município de **Nova Monte Verde – MT**.
- 3.3** As provas darão início às 19:00 horas do dia 04/10/2022, por tanto os candidatos deverão se fazer presentes no local da prova com 30 minutos de antecedência.
- 3.4** As etapas ocorrerão da seguinte forma:
- Avaliação escrita;
  - Avaliação Psicológica;
  - Análise curricular e documental;
  - Resultado do Processo Seletivo.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO INICIAL**

- 4.1** A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos.
- 4.2** Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos Pessoa com Deficiência serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 5.1** Em caso de empate, na etapa de avaliação inicial do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que, sucessivamente:
- O que obtiver maior pontuação na prova escrita;
  - Tiver maior tempo de experiência comprovada na função;
  - Tiver maior tempo de formado, caso a vaga seja para ensino superior.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.
- 6.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
- 6.3** A aprovação no Processo Seletivo não gera para o candidato a expectativa de contratação.
- 6.4** Este processo seletivo trata-se de contratação imediata a partir da data da publicação e homologação de seu resultado.
- 6.5** O candidato que não se manifestar para entrega dos documentos após o resultado do processo seletivo, será considerado como desistente.

- 6.6** O INSTITUTO PAIAGUÁS, poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.
- 6.7** O resultado do processo seletivo será homologado pelo INSTITUTO PAIAGUÁS, e publicado no site [www.institutopaiaguas.org.br](http://www.institutopaiaguas.org.br), contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo.
- 6.8** São requisitos básicos exigidos para a contratação:
- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
  - b) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
  - c) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, estabelecido neste edital;
  - d) Ter aptidão física para o exercício das atribuições do posto de trabalho;
  - e) Cumprir as determinações deste edital;
  - f) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível
- 6.9** Não poderão ser contratados:
- a) Aquele que possuir cargo ou emprego ou função pública, exceto os permitidos na Constituição
  - b) Federal, na Constituição Estadual;
  - c) O ocupante de cargo em comissão ou estar em exercício de função gratificada em órgãos ou entidades públicas.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2022.

---

ZILMARA RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

**EDITAL PROCESSO SELETIVO N°002/2022**  
**NOVA MONTE VERDE/MT**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DAS ETAPAS**

<b>Etapa</b>	<b>Descrição da etapa</b>	<b>Data Prevista</b>
1°	local das provas ocorrerá na <b>Escola Municipal Roberto José Ferreira</b> , situada na <b>Rua Manoel Rodrigues de Souza – Centro</b> , no município de <b>Nova Monte Verde – MT</b> . Os candidatos Inscrito deverão se fazer presentes no local da prova com 30 minutos de antecedência.	04/10/2022 – Início: 19:00 horas
2°	Análise do Perfil Psicológico	04/10/2022
3°	Avaliação Curricular e Documental	05/10/2022
4°	Resultado dos Aprovados	06/10/2022

**EDITAL PROCESSO SELETIVO N°002/2022  
NOVA MONTE VERDE/MT**

<b>QUADRO DE ATIVIDADES GERAL ANEXO II</b>				
<b>ATIVIDADE</b>	<b>JORNADA</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>
AGENTE DE COLETA DE LIXO	44h/s	01	R\$ 1.408,62	✓ Ensino Fundamental ✓ Experiencia na função
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	44h/s	01	R\$ 1.507,13	✓ Ensino Fundamental ✓ Experiencia na função ✓
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS	44h/s	02	R\$ 1.507,13	✓ Ensino Fundamental ✓ Experiencia na função ✓
APOIO ADMINISTRATIVO	44h/s	02	R\$ 1.507,13	✓ Ensino Médio Completo ✓ Experiencia na função
ATENDENTE DE RECEPÇÃO	44h/s	04	R\$ 1.400,00	✓ Ensino Médio Completo ✓ Experiencia na função ✓
AUXILIAR DE COZINHA	44h/s	01	R\$ 1.400,00	✓ Ensino Fundamental ✓ Experiencia na função
AUXILIAR DE SALA	30h/s	04	R\$ 1.436,09	✓ Ensino Médio Completo ✓ Experiencia na função
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	30h/s	04	R\$ 1.742,05	✓ Ensino Fundamental; ✓ Carteira nacional de habilitação ✓ Experiencia na função
CONDUTOR DE TRANSPORTE DE LIXO URBANO	44h/s	01	R\$ 2.063,88	✓ Ensino Fundamental; ✓ Carteira nacional de habilitação ✓ Experiencia na função ✓
CONDUTOR DE VEICULOS DE OBRAS	44h/s	01	R\$ 2.063,88	✓ Ensino Fundamental; ✓ Carteira Nacional de Habilitação ✓ Experiencia na função
CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS	44h/s	01	R\$ 2.410,00	✓ Ensino Fundamental; ✓ Carteira Nacional de Habilitação ✓ Experiencia na função

COZINHEIRO	44h/s	01	R\$ 1960,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Fundamental</li> <li>✓ Experiencia na função</li> </ul>
FACILITADOR DE OFICINAS	44h/s	02	R\$ 1600,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Fundamental</li> <li>✓ Experiencia na função</li> </ul>
GUARDA DE VIGILANCIA	44h/s	01	R\$ 1.507,13	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Fundamental</li> <li>✓ Experiencia na função</li> </ul>
MERENDEIRA	44h/s	01	R\$ 1.320,72	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Fundamental</li> <li>✓ Experiencia na função</li> </ul>
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	44h/s	02	R\$ 3897,46	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Fundamental;</li> <li>✓ Carteira Nacional de Habilitação</li> <li>✓ Experiencia na função</li> </ul>
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	44h/s	01	R\$ 2.704,94	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Fundamental;</li> <li>✓ Carteira Nacional de Habilitação</li> <li>✓ Experiencia na função</li> </ul>
OPERADOR DE PATROL	44h/s	01	R\$ 3.897,46	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Fundamental;</li> <li>✓ Carteira Nacional de Habilitação</li> <li>✓ Experiencia na função</li> </ul>
ZELADOR	44h/s	07	R\$ 1.400,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Fundamental;</li> <li>✓ Experiencia na função</li> </ul>

<b>QUADRO DE ATIVIDADES ANEXO III VAGAS DESTINADAS A PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)</b>				
ATIVIDADE	JORNADA	QUANTIDADE DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
ZELADOR	44H/S	01	R\$ 1.400,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Fundamental;</li> <li>✓ Experiencia na função</li> </ul>
GUARDA DE VIGILANCIA	44h/s	01	R\$ 1.507,13	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Fundamental;</li> <li>✓ Experiencia na função</li> </ul>
APOIO ADMINISTRATIVO	44h/s	01	R\$ 1.507,13	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Médio Completo;</li> <li>✓ Experiencia na função</li> </ul>

**INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO EDITAL PROCESSO SELETIVO N° 00/2022 NOVA  
MONTE VERDE/MT**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Idade: \_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade/UF: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
Estado Civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Viúvo(a) ( ) Divorciado(a) ( ) Casado(a) ( ) União estável

**2. CHEK LIST ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

- ( ) Cópia do Documento de Identidade com foto; ( ) Cópia do CPF do próprio candidato;
- ( ) Cópia do comprovante de escolaridade (Certificado ou Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de série cursada);
- ( ) Currículo Atualizado;
- ( ) Cópia do comprovante de residência;
- ( ) 01 foto 3x4 atualizada.

Por ter plena ciência e concordância com todos os termos do Edital n° 001/2022, solicita a inscrição para concorrer a vaga, através deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato